



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 1º de julho de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal no dia 1º de julho de 2024, em virtude do feriado de 2 de julho, Independência da Bahia.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 19 de junho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito